

**CONFLICTO POLÍTICO:
LUCHA Y COOPERACIÓN**
Ciudad y Nobleza en Portugal
y Castilla en la Baja Edad Media

**Adelaide Millán da Costa,
Jose Antonio Jara Fuente, eds.**



CONFLICTO POLÍTICO:
LUCHA Y COOPERACIÓN.
CIUDAD Y NOBLEZA EN PORTUGAL Y
CASTILLA EN LA BAJA EDAD MEDIA

CONFLICTO POLÍTICO:
LUCHA Y COOPERACIÓN.
CIUDAD Y NOBLEZA EN PORTUGAL Y
CASTILLA EN LA BAJA EDAD MEDIA

ADELAIDE MILLÁN DA COSTA
JOSÉ ANTONIO JARA FUENTE
Editores

Comité Científico:

Professora Doutora Eloisa Ramírez Vasquero (Universidad Pública de Navarra)

Professora Doutora Yolanda Guerrero Navarrete (Universidad Autónoma de Madrid)

Professor Doutor José Mattoso (Universidade Nova de Lisboa)

Professora Doutora Mafalda Cunha (Universidade de Évora)

Publicação financiada por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Projeto UID/HIS/00749/2013 e pelo projeto de investigação *Ciudad y nobleza en la Castilla de la Baja Edad Media: La (re)construcción de un marco de relaciones competitivo*, referencia HAR2013-42787-P, financiado pelo Ministerio de Economía y Competitividad (Gobierno de España).

O Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa (FCSH/NOVA) é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Título **Conflicto político: lucha y cooperación. Ciudad y nobleza en Portugal y Castilla en la Baja Edad Media**

Editores Adelaide Millán da Costa, José Antonio Jara Fuente

Edição IEM – Instituto de Estudos Medievais

Colecção Estudos 16

ISBN 978-989-99567-5-9

Paginação e execução Ricardo Naito / IEM – Instituto de Estudos Medievais, com base no design de Ana Pacheco

Depósito legal 431295/17

Produção Finepaper

Impressão Tipografia Lousanense

Índice

Introducción	9
<i>José Antonio Jara Fuente</i>	
PARTE I	
<i>Organización política y relaciones ideológicas</i>	21
Uma Representação Nobiliárquica do Mundo Urbano no Século XIV	23
<i>Bernardo Vasconcelos e Sousa</i>	
El sistema regional urbano y la región política de Burgos en el siglo XV	37
<i>Javier Sebastián Moreno</i>	
As Clarissas na Cidade: nobreza e poder (séculos XIII e XIV)	69
<i>Maria Filomena Andrade</i>	
Nobles y ciudades en el País Vasco. Una relación variable a fines de la Edad Media	91
<i>Ernesto García Fernández</i>	

PARTE II

Los marcos de lucha política 137

Esferas de poder nobiliario y relaciones con el poder regio en la Salamanca medieval: de la caballería concejil al duque de Alba 139

José María Monsalvo Antón

Contiendas en la arena política: respuestas a las reformas institucionales de los Reyes Católicos en Vizcaya (1487-1519) 175

Arsenio Dacosta

“Senhores y especiales amigos”. La construcción de la amistad como mecanismo de cooperación política entre ciudad y nobleza. Castilla en la Baja Edad Media 209

José Antonio Jara Fuente

A presença dos nobres em Ponte de Lima (séculos XIV-XV). Testemunhos do cartório municipal 231

Adelaide Millán da Costa

PARTE III

La formalización de redes sociales 257

Acción política y redes clientelares de la Baja nobleza en el tránsito del Medioevo a la Modernidad: el ejemplo de Talavera de la Reina 259

Alicia Lozano Castellanos

Oficialato senhorial, elites urbanas e processos de mobilidade social numa vila portuária do domínio espatário: Setúbal no século XV 281

Ana Cláudia Silveira

Élites urbanas y bandos nobiliarios en Burgos a finales de la Edad Media: una aproximación a través de los enfrentamientos entre Manriques y Velasco (1475-1516) 305

Alicia Inés Montero Málaga

Nobilitação e espiritualidade na Lisboa medieval: os Nogueira, os Brito e a paróquia de São Lourenço (1296-1523) 341

Gonçalo Melo Silva

A presença dos nobres em Ponte de Lima (séculos XIV-XVI). Testemunhos do cartório municipal

Adelaide Millán da Costa¹

Resumo

Este texto tem por objetivo abordar o relacionamento entre o mundo urbano e a nobreza, através da focalização do tema na variável «arquivo tesouro» da comunidade territorial. Em termos concretos, cingimo-nos a Ponte de Lima e à documentação medieval preservada no seu cartório, a propósito do conjunto de fidalgos que com a vila mantiveram relações. Será concedido um natural protagonismo à família de Leonel de Lima. Partindo de uma tipologia das fontes, reflete-se sobre as lógicas de arquivamento, os seus acasos e as suas intencionalidades. Será este um percurso para desmontar a construção da memória coletiva desta pequena vila?

Palavras-chave

Ponte de Lima; Nobreza; *Arquivo tesouro*.

¹ Universidade Aberta; Instituto de Estudos Medievais – FCSH/NOVA. Este texto foi elaborado no âmbito do projeto *Petites villes aux XIII-XV siècles. Royaumes de Portugal et de France et terres d'Empire francophones*. Programa Pessoa. Acordo entre Portugal e a França [financiado por FCT/CAMPUSFRANCE (2016-2017)].

Introdução

O título deste capítulo antecipa um texto no qual, dentro do alargado âmbito temático da relação estabelecida entre fidalgos² e núcleos urbanos, se elege a mais tradicional das abordagens, a perspectiva básica de ingerência abusiva dos nobres nas cidades e vilas³. Para além do mais, é escolhido um núcleo urbano que foi já objeto de muitos estudos⁴ ao qual está indelevelmente vinculada uma família da nobreza cujos membros, e mormente o patriarca Leonel, têm a biografia traçada⁵.

² Refiro-me à alta nobreza e não a indivíduos integráveis na pequena e média nobreza que, sobretudo em finais da Idade Média, se encontravam perfeitamente inseridos na vida de muitas cidades e vilas portuguesas.

³ É extensa a bibliografia que foca o relacionamento entre elementos da nobreza e cidades e vilas, no reino de Portugal, em finais da Idade Média. Para além da abordagem mais ou menos desenvolvida desta problemática nas monografias urbanas e nas obras que têm as cortes (mais propriamente os capítulos concelhios) por objeto de estudo, salientam-se títulos que analisam conflitos concretos. Para exemplificar este enfoque, enunciam-se artigos de Humberto Baquero Moreno, os quais amiúde retomam e desenvolvem aspetos tratados na sua tese de doutoramento (*A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques, 1973). MORENO, Humberto Baquero – “Abusos e violência na região da Beira Interior durante o reinado de D. Afonso V. in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*. Lisboa: Presença. 1990, pp. 108-123; idem – “Abusos e violências no reino do Algarve durante o reinado de Afonso V”. in *Exilados, marginais*, pp. 93-107; idem – “Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV”. in *Exilados marginais*, pp. 156-178; idem – “Conflitos em Loulé entre os Barreto e os seus opositores no século XV”. *Revista da Faculdade de Letras. História*. 2ª série. 12 (1985), pp. 125-133; idem – “Conflitos (os) entre a nobreza e os concelhos medievais no século XV”. in *Actas dos IIºs cursos internacionais de Verão em Cascais*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais. 1996, vol. 2, pp. 45-46; idem – “Fidalgo (um) Minhoto de Ascendência Galega: Leonel de Lima”. in *Actas do Iº Colóquio Galaico-Minhoto*. Ponte de Lima: Associação Cultural Galaico-Minhoto. 1981, pp. 259-269; idem – “Nobreza (a) do Algarve nos finais da Idade Média”. *Revista da Universidade de Coimbra* 35 (1989), pp. 367-378; idem – “Sampaio (os), fidalgos transmontanos de ascendência galega”. *Revista Portuguesa de História* 31/1 (1996), pp. 275-296. Muitas das interferências da nobreza nos núcleos urbanos resultavam do exercício da função de delegados régios, quer como alcaides-mores quer através da titularidade de outros cargos. Sendo inoportuno enunciar aqui um conjunto representativo de estudos que abordam o tema, cita-se apenas um: DUARTE, Luís Miguel – “Garcia de Melo em Castro Marim (a actuação de um alcaide-mor no início do século XVI)”. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. 2ª série. 5 (1988), pp. 131-149.

⁴ ALMEIDA, Carlos A. Brochado de (coord.) – *Ponte de Lima. Uma vila histórica do Minho*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima. 2007; ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990; idem – “Composição social e gestão municipal. O exemplo de Ponte de Lima”. *Ler História* 10 (1987), pp. 3-13; ESTEVES, Alexandra; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.) – *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e instituições*. Braga: CITCEM, 2012; MARQUES, José Marques – “A data da matriz de Ponte de Lima. Novos dados”, sep. *Arquivo de Ponte de Lima* 6 (1985); idem – *Os forais de Ponte de Lima*. Ponte de Lima. 2005; MORENO, Humberto Baquero – “Capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas Cortes de Coimbra de 1394”. *Bracara Augusta* 35/Fac.79-80 (92-93) (1981), pp. 389-395; idem – “A vereação do concelho de Ponte de Lima em 1446”. in *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*. Porto: Livraria Athena Editora. 1975, pp. 133-151; REIS, António Matos – *A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (1530-1980)*. Ponte de Lima. 1979; idem – *Ponte de Lima no tempo e no espaço*. Ponte de Lima. 2000; SILVA, Maria Ifigénia Lima Evangelista da – “A igreja matriz de Ponte de Lima no século XV”. *Almanaque de Ponte de Lima* (1980), pp. 75-90. Refira-se, ainda, o trabalho clássico de LEMOS, Miguel Roque dos Reis – *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Ponte de Lima. 3ª ed. 2003 e, do mesmo autor, publicado em 1873, *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima* <http://pesquisa.arquivo.cm-pontedelima.pt/details?id=12624>

⁵ MORENO, Humberto Baquero – *A batalha de Alfarrobeira*, pp. 832-837; idem – “Fidalgo (um) Minhoto de Ascendência Galega: Leonel de Lima; DUARTE, Luís Miguel – “Leonel de Lima: o bando e o barco”, *Revista Portuguesa de História* 31/1(1996), pp. 371-392; SILVÉRIO, Silvina; MARQUES, Marisa Pires – “Os Limas e a

Ou seja, trata-se de um ângulo de apreensão comum, básico e particular sobre um tema conhecido.

Contudo, a referência concreta ao cartório da vila desempenha no título uma função estruturante, não se limitando a identificar a documentação utilizada e a justificar a eventual omissão de dados transmitidos por fontes custodiadas por outras entidades. Com efeito, o cerne da análise a desenvolver não incide no impacto de indivíduos ou de famílias nobres na vida de um núcleo urbano; pretende-se, sim, observar as espécies documentais preservadas no arquivo dessa vila que versam sobre acontecimentos e conjunturas envolvendo fidalgos. Avaliaremos, no final, se esta diferente perspetiva aumenta o conhecimento acerca de uma comunidade territorial já solidamente “historiada”.

Esta explicitação prévia filia o presente estudo numa área historiográfica que tem vindo a ser explorada desde há algumas décadas, visando questionar os arquivos enquanto objetos de estudo *per se*. Em termos genéricos, diremos que tal abordagem assenta no princípio da existência de intencionalidade na guarda/destruição documental e de lógicas de arquivamento com vista à construção de uma memória, norteadas por determinadas categorias mentais⁶. O avanço desta linha de pesquisa desde sempre esteve associado ao exame das manifestações de poder e à desmontagem dos processos de criação de identidade por parte de indivíduos e de instituições, através das práticas da escrita e da conservação documental. No caso específico dos cartórios municipais, estes têm vindo a ser cada vez mais apreendidos enquanto repositórios de testemunhos da autonomia do concelho⁷.

De acordo com as anteriores premissas, este texto propõe-se analisar o que resta do cartório medieval de Ponte de Lima⁸, numa perspetiva parcelar, diacrónica e contrastante. Parcelar na medida em que, com base numa catalogação prévia das

política de D. Manuel I^o. in COSTA, João Paulo Oliveira; RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (org.) – *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: actas do colóquio internacional (Lisboa, 2001)*. Lisboa: CHAM, 2004, pp. 259-277.

⁶ Cf., entre outros, ASSMAN, Aleida – “Re-framing memory. Between individual and collective forms of constructing the past”. in TILMANS, Karin; VREE, Frank Van; WINTER, Jay M. (ed.) – *Performing the past. Memory, history and identity in Modern Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010, pp. 35-50; BAGLIANI, Agostino Paravicini (ed.) – *La mémoire du temps au Moyen Âge*. Firenze: Ed. Galluzzo, 2005; FONSECA, Cosimo Damiano – “Memoria” e “oblivio”: orizzonte concettuale e riflessione storiografica”. in *Memoria. Ricordarsi e dimenticare nella cultura del medioevo*. BORGOLTE, Michael; FONSECA, Cosimo Damiano; HOUBEN, Hubert (ed.). Bologna: Società Editrice il Mulino, 2005, pp. 11-20; GEARY, Patrick – “Archival memory and the destruction of the past”. in *Phantoms of remembrance. Memory and oblivion at the end of the first millennium*. Princeton: Princeton University Press, 1994, pp. 81-114; PETRUCCL, Armando – “Fra conservazione ed oblio: segni, tipi e modi della memoria scritta”. *Bulletino dell'Istituto Storico per il Medio Evo e archivio Muratoriano* 106 (2004), pp. 75-92.

⁷ Dada a numerosa produção historiográfica que teoriza e desenvolve esta abordagem optou-se por não citar em nota mas apenas na bibliografia final deste capítulo alguns dos títulos mais emblemáticos e as obras coletivas (assinalados com *).

⁸ Sobre o atual arquivo municipal de Ponte de Lima e a virtualização que tem vindo a ser feita, veja-se o artigo de FREITAS, Cristiana Vieira de – “Arquivo Municipal de Ponte de Lima: repositório tradicional versus repositório digital de História Local”. in *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e instituições*, pp. 9-26.

espécies documentais produzidas na Idade Média e preservadas na vila⁹, apenas se levam em conta os testemunhos sobre fidalgos. Diacrónica, visto acompanhar-se, no que à relação com nobres diz respeito, o desenrolar dos processos de construção do arquivo, os seus tempos e as suas fases de aceleração. Contrastante, porque as espécies documentais guardadas na câmara da vila se observam à luz de um levantamento de fontes mais abrangente.

O cartório de Ponte de Lima: intencionalidades e acasos

A paisagem documental de um arquivo camarário, descontando as vicissitudes resultantes das perdas inconscientes, diz-nos muito acerca dos juízos de valor e das preocupações dos homens que, ao longo dos tempos, foram responsáveis pela sua preservação. Do conjunto das espécies existentes nos fundos arquivísticos¹⁰, os cartulários¹¹ constituem os recursos mais seguros para sustentar abordagens historiográficas que visam detetar triagens documentais, cronologicamente identificadas.

É quase por antinomia que se explica este elogio das potencialidades dos cartulários enquanto fonte privilegiada de análise de arquivos medievais *per se*, dado que a matéria-prima deste texto não corresponde a qualquer tomo mas a pergaminhos avulsos. Nestas circunstâncias, e atendendo à coeva circulação de documentos entre chancelarias de várias instâncias de poder e tribunais, bem

⁹ Perspetiva mais abrangente a ser desenvolvida noutro estudo

¹⁰ Entendido como o conjunto de documentos produzidos ou recebidos por uma pessoa ou organismo – cf. DENOIX, Sylvie; GALLAN, Bruno – “La constitution des «corpus»: rapport introductif”. in *L'autorité de l'écrit au Moyen Âge (Orient-Occident)*, XXXIXe Congrès de la SHMESP (Société des Historiens Médiévistes de l'Enseignement Supérieur Public). Le Caire, 30 avril – 5 mai 2008, (Collection Histoire ancienne et médiévale, 102). Paris : Publications de la Sorbonne. 2009, p. 246.

¹¹ Apenas se enunciam algumas obras coletivas sobre cartulários, bem como os títulos mais emblemáticos dados à estampa por um só autor. CHASTANG, Pierre – *Lire, écrire, transcrire. Le travail des rédacteurs de cartulaires en Bas-Languedoc (XIe-XIIIe siècles)*. (CTHS-Histoire, 2). Paris: CTHS, 2001; GUYOTJEANNIN, Olivier; MORELLE, Laurent; PARISSE, Michel (textes réunis par) – *Les cartulaires, actes de la table ronde organisée par l'Ecole nationale des chartes et le G.D.R. 121 du C.N.R.S* (Paris 5-7 décembre 1991). [Mémoires et documents de l'Ecole des chartes, 39]. Genève et Paris : Librairie Droz et Librairie H. Champion, 1993; LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloisa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria. Actes des journées d'études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011)*, (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau : Presses de l'Université de Pau et des Pays de l'Adour, 2013; LE BLEVEC, Daniel (ed.) – *Les cartulaires méridionaux. Actes du colloque organisé à Béziers les 20 et 21 septembre 2002*. Paris: Ecole de Chartres, 2006; *Les cartulaires normands. Bilan et perspectives de recherche (Actes de la table ronde tenue à Caen les 3-4 avril 2009)*. *Tabularia. Sources écrites de la Normandie Médiévale* www.unicaen.fr/mrsh/craham/revue/tabularia/view.php?dir=dossier9; RODRIGUEZ DÍAZ, Elena E.; GARCIA MARTÍNEZ, António Claret (ed.) – *La escrita de la memoria: Los cartularios* (VII Jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas). Huelva: Universidad de Huelva. 2011.

como à sua perda ao longo do tempo, coloca-se o problema da representatividade dos testemunhos conservados face aos que terão sido produzidos. Ou por outras palavras, questiona-se até que ponto estamos perante um fundo documental¹² ou vestígios de um fundo arquivístico.

Contudo, uma análise ao conteúdo dos pergaminhos, que de seguida iremos explorar, permite que estes receios se matizem. Com efeito, os documentos correspondem praticamente todos a testemunhos da comunicação política estabelecida entre a vila e outros poderes, em matérias estruturantes para o núcleo. Ou seja, ter-se-á tratado da preservação intencional¹³ de instrumentos com um valor probatório relevante, correspondendo aos mais bem guardados¹⁴ num saco da arca do concelho¹⁵, integrando o que se convencionou chamar o «arquivo tesouro».

A paisagem documental do que terá constituído este «arquivo tesouro» limiano transmite-nos uma visão da própria vila.

Desde logo, depreende-se que não se trata de um núcleo urbano politicamente encerrado sobre si mesmo, esgotando o horizonte das preocupações com a defesa dos seus privilégios particulares e a delimitação do termo¹⁶. Com efeito, como tem vindo a ser salientado, a vila tem verbas e interesse suficientes para custear traslados de capítulos de cortes que dizem respeito ao conjunto dos «povos»¹⁷.

Recuperemos uma breve apresentação de Ponte de Lima¹⁸.

Trata-se de uma vila de passagem e, desde logo vinculada à mercancia, tanto envolvida em negócios de acolhimento a peregrinos que seguiam rumo a Santiago

¹² Entendido como uma seleção de documentos juntos de forma voluntária segundo critérios particulares do autor do corpo (cf. DENOIX; GALLAN – “La constitution des «corpus»”, p. 246).

¹³ Veja-se o que RENAULT, Jean Baptiste – “Des archives au cartulaire: sélection des actes transcrits, contingences archivistiques et objectifs du grand cartulaire de Saint-victor de Marseille (XIe siècle)”. in LAMAZOU-DUPLAN; RAMÍREZ VAQUERO (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire*, pp. 173 e 177 (ainda que, neste caso, se trate do arquivo de uma instituição religiosa e de um cartulário de caráter dominial).

¹⁴ Se bem que, pelo menos um pergaminho, tenha desaparecido – cf. AMPL. *Pergaminhos*, nº 20

¹⁵ Cf. a análise de Ana Filipa ROLDÃO às várias unidades de conservação onde se encontrava guardada a documentação em Évora, em inícios do século XV (*A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora (1415-1536)*). (tese de doutoramento). Lisboa: FLUL, 2011, pp. 22-25). A existência da arca do concelho onde se guardavam os privilégios em Ponte de Lima, encontra-se mencionada no pergaminho 20 desta coleção.

¹⁶ Cf. COSTA, Adelaide Millán – “En busca de la identidad de las villas medievales portuguesas. El ejemplo de Coruche”. in JARA FUENTE, José Antonio (coord.) – *Ante su identidad. La ciudad hispánica en la Baja Edad Media*. Cuenca: Universidad de Castilla-La Mancha, 2013, pp. 25-58.

¹⁷ Salienta-se os capítulos gerais das cortes de 1433 de Leiria-Santarém que foram trasladados a pedido do concelho de Ponte de Lima (AMPL. *Pergaminhos*, nº 9). É através desta cópia que se conhecem 152 agravamentos de um total de 155 contabilizados. Cf. SOUSA, Armindo – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC/CHUP. 1990. vol. 2. pp. 289-319. O elenco de todos os pergaminhos desta coleção que incluem capítulos gerais de cortes encontra-se na nota 28 deste capítulo.

¹⁸ Os poucos elementos caracterizadores da vila que aqui de apresentam foram colhidos na bibliografia citada na nota 3 e, sobretudo, na monografia elaborada por Amélia Aguiar ANDRADE – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*.

como em atividades comerciais de maior escala. Esta última dimensão é corroborada pelas disputas constantes com Viana e pelos protestos contra embargos postos aos vizinhos pelo transporte de mercadorias.

Em termos fiscais, sob o ponto de vista da administração periférica da coroa, este núcleo urbano desempenhava funções de eixo organizador de um território amplo, dado ser sede de almoxarifado.

Ao nível da representação política simbólica, Ponte de Lima tinha assento no 5º banco de cortes, correspondendo à primeira vila de senhorio régio (sem qualquer hiato temporal), no Entre Douro e Minho, zona de forte concentração de jurisdições senhoriais. Com efeito, a cidade de Braga pertencia ao arcebispo (com um período 70 anos de permanência nas mãos da coroa ao longo do século XV) e Guimarães, a partir de meados do século XV, passará para a Casa de Bragança.

Ponte de Lima terá constituído, em várias épocas, uma espécie de baluarte da jurisdição régia no Entre Douro e Minho. E o facto de preservar tantos capítulos gerais contribui para cimentar a convicção da sua centralidade política, para além da fiscal.

Os fidalgos no cartório de Ponte de Lima – uma visão geral

O arquivo municipal de Ponte de Lima conserva, na atualidade, setenta e cinco objetos escritos¹⁹ em pergaminho, produzidos entre 1325 e 1634²⁰. Neste estudo, consideram-se apenas os documentos redigidos até ao final do reinado de D. Manuel I, ou os que, sendo posteriores, trasladam ou confirmam cartas inseridas no anterior intervalo temporal. Obteve-se um total de sessenta e cinco objetos escritos²¹.

Com o propósito de dimensionar os testemunhos referentes a fidalgos, sintetiza-se uma tipologia que engloba os pergaminhos no seu conjunto²², em muito devedora da elaborada por Armando Luís de Carvalho Homem para as cartas emanadas da chancelaria régia²³, completada com a referência a outras entidades produtoras.

¹⁹ Terminologia de Ana Filipa ROLDÃO – *A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora, passim*.

²⁰ Ainda que trasladem documentação anterior, sendo a carta mais antiga de 1277. Os documentos foram sumariados, alguns de forma exaustiva, pelo Padre Manuel J. da Cunha BRITO – *Os pergaminhos da Câmara de Ponte de Lima, sep. O Archeologo Português* [s.l.]: Imprensa Nacional de Lisboa, 1918. Também os autores referidos nas notas 3 e 4 publicaram alguns destes pergaminhos.

²¹ Apenas se excluem os pergaminhos 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 73 e 74.

²² Tipologia a ser interpretada em futuro estudo.

²³ Após a análise de todas as tipologias de documentação régia inseridas nas muitas dissertações e teses sobre a administração central orientadas por Carvalho HOMEM, conclui que a elaborada por este autor era a que melhor se coadunava com os pergaminhos preservados em Ponte de Lima (*O Desembargo Régio*).

A documentação emitida pelo desembargo régio, quantitativamente esmagadora, distribuiu-se por grandes áreas da governação e seus subgrupos: **Graça** – incluindo privilégios²⁴ gerais²⁵ e específicos²⁶ e doação comportando exercício de jurisdições²⁷; **Justiça** – sentenças²⁸; **Administração Geral** – respostas a capítulos de cortes (gerais²⁹ e especiais³⁰), respostas a pedidos ou queixas do concelho não apresentados em cortes³¹ e mandados de execução de atos do oficialato periférico³²; **Fazenda** – regulamentação geral³³, provimento de ofícios³⁴ e, por fim, **Traslados**³⁵. Este fundo inclui também documentos expedidos por instâncias “regionais” ou locais do poder régio³⁶ e pelo concelho, neste caso produzidos no âmbito quer das competências da câmara³⁷ quer da vida de relação estabelecida com entidades exógenas³⁸; acrescentam-se, por fim, duas cartas emitidas por um dignitário eclesiástico³⁹ e uma por um fidalgo⁴⁰.

Como se adiantou, a documentação é em tudo coincidente com a compilada nos tomos urbanos de carácter jurisdicional⁴¹, dado existir uma percentagem

1320-1433. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1990). Dentro dos tipos genéricos apropriados a Carvalho Homem utilizam-se algumas especificações que permitem uma maior aproximação aos documentos. Partindo da tipologia deste autor, Ana Filipa ROLDÃO concebe outras categorias de filiação dos diplomas inventariados em Évora, cerca de 1415 – *A memória da cidade*, pp. 25-34.

²⁴ Não se adota a distinção, proposta por Carvalho HOMEM, entre privilégios em geral e privilégios comportando escusa de determinações gerais (*O Desembargo Régio. 1320-1433*, pp. 84-88). Com efeito, sob o ponto de vista do concelho, distinguem-se as confirmações gerais de foros e costumes da vila – que se designam neste texto por privilégios gerais – e as atribuições de um determinado privilégio que pode ou não implicar a dispensa de normas gerais.

²⁵ AMPL. *Pergaminhos*, nº 1, 2, 17 e 25.

²⁶ AMPL. *Pergaminhos*, nº 20, 32, 39, 45 (este pergaminho inclui nove cartas, algumas das quais se poderiam incluir noutra categoria mas, por uma questão de arrumação coerente e maioritária, integram-se nesta), 51, 67, 69, 72, 75 (as mesmas razões explicitadas quanto ao pergaminho 45, de que o 75 é a confirmação).

²⁷ AMPL. *Pergaminhos*, nº 5.

²⁸ AMPL. *Pergaminhos*, nº 3, 4, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 57, 58 e 60.

²⁹ AMPL. *Pergaminhos*, nº 11, 16, 19, 21, 22, 26, 29, 30 (capítulos gerais do Entre Douro e Minho), 34, 47.

³⁰ AMPL. *Pergaminhos*, nº 8, 9, 10, 12, 23, 24, 27, 33, 36, 38, 40 e 41.

³¹ AMPL. *Pergaminhos*, nº 7, 31, 35 e 65.

³² AMPL. *Pergaminhos*, nº 6.

³³ AMPL. *Pergaminhos*, nº 18. Trata-se de uma categoria não incluída na tipologia elaborada por Armando Carvalho HOMEM.

³⁴ AMPL. *Pergaminhos*, nº 37.

³⁵ AMPL. *Pergaminhos*, nº 28.

³⁶ AMPL. *Pergaminhos*, nº 13, 44 e 59 (este último trata-se de um privilégio específico atribuído por D. Fernando de Meneses, Marquês de Vila Real, no caso em apreço, na sua qualidade de capitão e governador de Ceuta).

³⁷ AMPL. *Pergaminhos*, nº 53.

³⁸ AMPL. *Pergaminhos*, nº 14 e 15.

³⁹ AMPL. *Pergaminhos*, nº 55 e 56.

⁴⁰ AMPL. *Pergaminhos*, nº 42.

⁴¹ Mantenho a terminologia usada em estudo anterior, ainda que muitos destes tomos sejam conhecidos por *Livros de Privilégios* das comunidades urbanas. – Cf., por exemplo, GALLO, Alexandra – “Écrire, conserver et revendiquer les droits d’une communauté urbaine”. in *L'autorité de l'écrit au Moyen Âge (Orient-Occident)*, pp. 325-326; Jean-Pierre BARRAQUÉ – “Un cartulaire urbain: le *Martinet d'Orthez*”. in *Les cartulaires/Los cartularios*, pp. 115-134; BORDES, François – “Les cartulaires municipaux de Toulouse (XIIIe-XVIe siècle)”. in *Les cartulaires/Los cartularios*, pp. 135-144; Dominique BIDOT-GERMA – “Les cartulaires

muito elevada de testemunhos inseridos no âmbito da comunicação política; salientam-se as cartas procedentes da coroa, sendo irrisória a quantidade de diplomas produzidos pelo concelho e por outras entidades. No que diz respeito à proveniência diplomática e aos tipos documentais, este panorama é similar ao encontrado por Ana Filipa Roldão no inventário do «arquivo tesouro»⁴² da câmara de Évora, elaborado em torno de 1415⁴³.

Tendo em conta este panorama geral, detenhamo-nos especificamente nos testemunhos que se referem a fidalgos.

O quadro seguinte (**Quadro 1**) não se baseia nos objetos escritos materiais mas na contabilização dos atos escritos⁴⁴, permitindo individualizar todas as cartas de confirmação e os traslados. Adiante-se que, para efeitos de análise temática, ainda que cada capítulo de cortes não constitua uma unidade autónoma sob o ponto de vista diplomático, foi assumido como tal.

Vinte e cinco dos sessenta e cinco objetos escritos em pergaminho que integrariam o que se presume ter sido o «arquivo tesouro» do concelho de Ponte de Lima na Idade Média referem-se a fidalgos⁴⁵. Todos são diplomas emanados da coroa, correspondendo a um espécie de cardápio temático previsível da visão tradicional e consagrada acerca do relacionamento entre nobreza e núcleos urbanos, independentemente da sua filiação jurisdicional. Com efeito, sentenças, respostas aos mais variados agravamentos e confirmações de privilégios contribuem para evidenciar uma situação conflitual que lhes dá origem e à qual os monarcas procuram atender. Funcionando o arquivo municipal como um repositório de evidências com valor probatório⁴⁶, naturalmente guardam-se testemunhos de decisões régias ou dos tribunais superiores que resolvem discórdias a contento do concelho.

d'Ossau et de Pau : la fabrication d'une documentation de défense des intérêts et d'affirmation du prestige de la communauté". in *Les cartulaires/Los cartulários* – pp. 157-171 (sobretudo o repertório dos atos trasladados (167-171); GARCÍA DÍAZ, Isabel – “Los cartularios del Reino de Murcia”. in *Escritura e memoria*. (sobretudo pp. 39-65); PARDO RODRÍGUEZ, María Luisa – “*Memoria digna a llenar con estimación*. Libros de Privilegios y Tumbo de la ciudad de Sevilla”. in *Escritura e memoria*, sobretudo pp. 184-189. BORDES, François – “Les cartulaires urbains de Toulouse (XIIIe-XVIe siècles)”. in *Les cartulaires méridionaux*, pp. 217-238.

⁴² ROLDÃO – *A memória*, p. 61.

⁴³ Idem, *ibidem*, pp. 25-28.

⁴⁴ «Un acte écrit est un écrit où se trouve consigné, soit l'accomplissement d'un acte juridique, soit l'existence d'un fait juridique, soit encore éventuellement un fait quelconque dès lors que l'écrit est rédigé dans une certaine forme propre à lui donner validité» (CÁRCEL ORTI, María Milagros (ed) – *Vocabulaire International de la Diplomatie*. València: Universitat de València. 1997, p. 21).

⁴⁵ Naturalmente, outros documentos são preservados com o objetivo de servirem de sustentáculo comprovativo dos direitos do concelho, nos conflitos que mantêm com fidalgos. É o caso de todos os pergaminhos referentes à jurisdição da vila sobre a terra de S. Martinho, situada no seu termo, que também foi doada à família Lima (IANTT, *Chancelarias régias, D. João I*, liv. 4, fol. 110-110v (publicado em *Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. IV, tomo 2, 1393-1433*. DIAS, João José Alves (ed.). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa. 2006, pp. 165-166.) Conservam-se no cartório de Ponte de Lima vários diplomas que, desde 1360 até 1386, atestam a jurisdição da vila sobre S. Martinho (AMPL. *Pergaminhos n.ºs 3, 4, 5, 7*).

⁴⁶ Sobre os tempos do uso da documentação urbana medieval cf. ROLDÃO – *A memória*, pp. 57-65.

Quadro 1

Documentação do cartório de Ponte de Lima referente a fidalgos (pergaminhos)

Data	Data Conf.	Tema	Protagonista	Tipo doc	Ref.
1288 1387 1434 1440 1459 1473	1496; 1634 1496	Aposentadorias e Tomadias	Indeterminado Indeterminado Indeterminado Indeterminado Indeterminado Leonel de Lima	A CEC CGC CGC CGC CEC	Pergs. 45 (2ª), 75 (2ª) Perg 8 (caps. 1º, 2º, 3º e 4º) Perg. 19 (caps. 89, 104, 125) Perg. 21 (cap. 21) Pergs. 29 (cap. 3) Perg. 36 (cap. cap. 4)
1385 1462 1473 1480 1491 1497	1437;1496;1634 1482; 1491	Residência de fidalgos em núcleos urbanos	Indeterminado Leonel de Lima Leonel de Lima Filhos de Leonel de Lima Filhos de Leonel de Lima Filhos de Leonel de Lima	P P CEC CR S S	Pergs. 20, 45 (6ª), 75 (6ª) Perg. 32 Perg. 36 (cap. 3) Pergs. 45 (9ª carta) Serg. 43 Perg. 46
1387 1473 1483	1496; 1634	Alargamento irregular de jurisdições territoriais	Indeterminado Leonel de Lima Indeterminado	CEC CEC	Pergs. 45 (4ª carta), 75 Perg. 36 (cap. 2) Perg. 41 (cap. 2)
1386		Doação abusiva de terras a nobres	Rei/Mem Rodrigues de Vasconcelos	A	Perg. 7
1434 1462 1473		Irregularidades no exercício da justiça em senhorios nobres com repercussões noutras concelhos.	Indeterminado Indeterminado Leonel de Lima	CGC A CEC	Pergs. 19 (cap. 6) Perg. 31 (art. 1) Perg. 36 (cap. 1)
1434 1459 1459 1459 1482 1482 1493 1502 1503 1505 1514		Exações indevidas impostas por fidalgos nas suas terras e/ou alheias	Indeterminado Fernão Soares Fernão Vaz de Sampaio João de Magalhães Duque de Bragança Gil de Magalhães Leonel de Lima Duque de Bragança João de Lima Marquês de Vila Real Francisco de Lima	CGC CEC CEC CEC CEC CEC S S S S S	Pergs. 19 (cap. 103) Pergs. 27 (cap. 3) Pergs. 27 (cap. 3) Pergs. 27 (cap. 12) Perg. 40 (cap. 1, 2) Perg. 40 (cap. 4) Perg. 44 Perg. 49 Perg. 50 Perg. 54 Perg. 58
1434 1440 1459 1459 1482 1520		Malfeitorias e irregularidades perpetradas por fidalgos	Indeterminado Indeterminado Leonel de Lima Indeterminado Leonel de Lima Francisco Lima	CGC CGC CEC CGC CEC S	Perg. 19, caps.14, 28 Perg. 21, caps. 10, 18, 19 Pergs. 27 (cap. 9) Pergs. 29 (cap. 9) Perg. 40 (cap. 6) Perg. 60
1459 1462 1468 1482		Isenção de encargos do concelho a caseiros e apaniguados de fidalgos nos seus contos e honras.	Indeterminado Indeterminado Leonel de Lima Indeterminado	CEC A CEC CEC	Perg. 27 (cap. 4) Perg. 31 (art. 2) Perg. 33 Perg. 40 (cap. 3)
1471 1473		Desrespeito da honra dos concelhos por parte dos fidalgos	Leonel de Lima e filhos Leonel de Lima	A CEC	Perg. 35 Perg. 36 (cap. 5)
1478	1503; 1528; 1634	Expressão de receio concelhio face à possibilidade de integração na jurisdição senhorial.	Indeterminado	P	Perg. 39, Perg. 51, Perg. 72

A – Respostas régias a protestos do concelho não apresentados em cortes; **CEC** – Capítulo especial de cortes; **CGC** – Capítulo geral de cortes; **CR** – Carta régia (utilizada para cartas passadas por altura da realização de cortes mas que não são capítulos); **P** – Privilégio específico; **S** – Sentença régia.

Atendendo aos diplomas em que os visados se identificam, destacam-se os membros da família Lima: num total de 23 ocorrências⁴⁷ em que se individualizam fidalgos, contabilizam-se 16 relativas à linhagem de Álvaro Rodrigues de Límia⁴⁸. Adicionalmente, através da contextualização de várias queixas do concelho contra nobres, formuladas de modo genérico, conclui-se que elas se direcionam para ações perpetradas por elementos desta família⁴⁹.

Por outro lado, a conjugação dos temas com os protagonistas mencionados concorre para destacar, ainda mais, a família Lima neste cartório. Com efeito, os seus membros surgem como alvos de crítica em todas as matérias incluídas na tipologia apresentada e têm a exclusividade de algumas, mormente as que implicam a presença física na vila. Os restantes fidalgos individualizados perturbam apenas o espaço circundante do núcleo urbano e a livre circulação dos seus habitantes pelo território do reino ou obrigam os limianos a pagar talhas para custear obras alheias.

Uma última constatação genérica resultante da análise do quadro *supra* exposto é a da diacronia alargada da “validade” dos diplomas sobre fidalgos que se guardavam, presumivelmente, na arca do concelho. Assim, datando o primeiro documento referente a nobres de 1288, em 1634, quase 350 anos depois, ainda o governo municipal considera relevante solicitar a sua confirmação⁵⁰. É, contudo, a partir de 1385⁵¹ que se agigantam os testemunhos, aparecendo de forma sistemática em todos os reinados.

O papel dos nobres na construção do cartório de Ponte de Lima

Os vinte e cinco pergaminhos relativos a fidalgos que constituem o objeto de estudo deste texto conheceram uma génese e/ou uma “carreira”⁵² que os vinculou ao cartório medieval de Ponte de Lima. O percurso seguido por cada um dos diplomas foi único e nem sempre reconstituível. Com efeito, a circulação de

⁴⁷ Uma vez que o pergaminho 7 não visa propriamente Mem Rodrigues de Vasconcelos mas D. João I, não foi integrado nesta contabilização.

⁴⁸ Avô de Leonel de Lima, partidário do nosso rei D. Fernando quando este invadiu a Galiza (MORENO – “Um fidalgo minhoto de ascendência galega”, p. 260).

⁴⁹ Caso do 1º artigo dos capítulos especiais apresentados nas cortes de Lisboa de 1478, no qual, sem nunca se identificar Leonel de Lima e os seus filhos, se escreve que os poderosos tinham pedido a el rei a vila, que sempre fora realenga (AMPL. *Pergaminhos n.º 38*).

⁵⁰ Cf. AMPL. *Pergaminhos n.º 45* (2ª carta).

⁵¹ Há a referência a um documento passado num ano indeterminado do reinado de D. Fernando e que foi confirmado por D. João I (Cf. AMPL. *Pergaminhos n.º 20*).

⁵² Expressão de MORELLE, Laurent – “Usages et gestion de l’écrit documentaire (Occident, VIe-XIIe siècle): quelques considérations sur l’acte écrit”. in *L’écriture au Moyen Âge (Orient-Occident)*, p. 117.

originais, traslados e públicas formas de documentos pelas diversas instâncias de apelação do reino potenciam, em muitos casos, a perda do seu rasto⁵³.

Em termos gerais, dir-se-á que a construção do «arquivo tesouro» dos concelhos conhece conjunturas e/ou momentos de aceleração, motivados pelos fatores que de seguida se individualizam. Em primeiro lugar, destacam-se as fases de mudança de reinado que provocam nos municípios o afã de ver sancionados pelo novo titular da coroa os privilégios considerados mais relevantes. Tal como as circunstâncias de celebração de cortes, quando se sistematizam os agravos gerais dos concelhos (ou dos concelhos politicamente mais preeminentes), funcionando também como uma oportunidade para as queixas ou pedidos específicos subirem à consideração das instâncias superiores. Contam-se, ainda, as situações experienciadas em termos singulares por cada núcleo urbano que desencadeiam apelos à Graça régia ou aos tribunais para solucionar casos concretos.

Sintetizando, os ritmos de constituição do cartório, que iremos tentar acompanhar em Ponte de Lima, e apenas no que se refere a diplomas sobre fidalgos, podem decorrer dos ciclos da monarquia, serem movidos pela conjuntura geral do reino ou resultar dos interesses e/ou problemas sentidos pela própria cidade ou vila.

Começemos por organizar os documentos citados no quadro anterior por ordem cronológica e não temática (cf. **Quadro 2**).

No caso de Ponte de Lima, no que em tudo seria similar aos outros núcleos urbanos, os tempos de realização de cortes foram aproveitados para incorporar diplomas no arquivo municipal. Em três assembleias⁵⁴, Ponte fez unísono com os outros concelhos no protesto contra fidalgos, solicitando testemunhos dessas queixas com as respetivas respostas. Em mais seis reuniões – 1387, 1459, 1468, 1473, 1478 e 1482⁵⁵ – a vila agravou-se, a título individual, contra os nobres, com destaque para a família Lima.

⁵³ Cf. ANDRADE, Amélia Aguiar; COSTA, Adelaide – “A circularidade documental entre a coroa e os arquivos municipais: perdas coevas e recuperações historiográficas” comunicação apresentada no WORKSHOP *Lisboa Medieval. Arquivo e História*, realizado a 13 de novembro de 2015 na FCSH/NOVA, Lisboa (no prelo).

⁵⁴ Cf. AMPL *Pergaminhos* n.º 19 (cortes de Lisboa/Santarém de 1433), 21 (cortes de Lisboa de 1439) e 29 (cortes de Lisboa de 1459). Sobre estas reuniões de cortes consulte-se SOUSA, Armindo – *As cortes*, vol. 1, pp. 346-357, 354-360 e 379-381.

⁵⁵ Cf. AMPL *Pergaminhos* n.º 8 (cortes de Braga de 1387), 27 (cortes de Lisboa de 1459), 33 (Cortes de Santarém de 1468), 36 (cortes de Lisboa de 1473), 38 (cortes de Lisboa de 1478), 40 e 41 (cortes de Évora-Viana de 1481/82). Sobre estas reuniões de cortes cf. SOUSA – *As cortes*, vol. 1, pp. 297-300, 379-381, 391-393, 401-403, 416-420 e 420-426.

Quadro 2

Documentação do cartório de Ponte de Lima referente a fidalgos (pergaminhos)

Data	Data Conf.	Protagonista	Tipo doc	Ref.
[1288]	1496; 1634	Indeterminado	A	Pergs. 45 (2ª carta), 75 (2ª carta)
[1385]	1437;1496;1634	Indeterminado	P	Pergs.20; 45 (6ª carta);75 (6ª carta)
1386		Rei/Mem Rodrigues de Vasconcelos	A	Perg. 7
1387	1496; 1634	Indeterminado	CR	Pergs. 45 (4ª carta), 75 (4ª carta)
1387		Indeterminado	CEC	Perg 8 (caps. 1º, 2º, 3º e 4º)
1434		Indeterminado	CGC	Perg. 19 (caps. 6, 14, 89, 103, 104, 125, 128)
1440		Indeterminado	CGC	Perg. 21 (caps. 10, 18, 19,21)
1459		Indeterminado Fernão Soares Fernão Vaz de Sampaio João de Magalhães Leonel de Lima	CEC	Perg. 27 (caps. 3, 4, 9, 12)
1459		Indeterminado	CGC	Pergs. 29 (caps. 3, 9)
1462		Indeterminado	A	Perg. 31 (art.1, 2)
1462		Leonel de Lima	P	Perg. 32
1468		Leonel de Lima	CEC	Perg. 33
1471		Leonel de Lima e filhos	CR	Perg. 35
1473		Leonel de Lima e filho	CEC	Perg. 36 (caps. 1, 2, 3, 4, 5)
1478		Indeterminado	CEC	Perg. 38 (cap. 1)
1478	1503; 1528; 1634	Indeterminado	CR	Perg. 39; Perg. 51, Perg. 72
[1480]	[1482]; 1491; 1496	Filhos de Leonel de Lima	P ⁵⁶	Perg. 45 (carta 9)
1482		Indeterminado Duque de Bragança Gil de Magalhães Leonel de Lima	CEC	Perg. 40 (caps. 1, 2, 3, 4, 6)
1483		Indeterminado	CEC	Perg. 41 (cap. 2)
1491		Filhos de Leonel de Lima	S	Perg. 43
1493		Leonel de Lima	S	Perg. 44
1497		Filhos de Leonel de Lima	S	Perg. 46
1502		Duque de Bragança	S	Perg. 49
1503		João de Lima	S	Perg. 50
1505		Marquês de Vila Real	S	Perg. 54
1514		Francisco de Lima	S	Perg. 58
1520		Francisco Lima	S	Perg. 60

⁵⁶Privilégio passado a Leonel de Lima e não ao concelho de Ponte de Lima.

As respostas régias a capítulos especiais de cortes, conservadas no cartório da vila, não esgotam as que por ela foram requeridas, indiciando que nem todos os diplomas que, em algum momento, foram integrados no «arquivo tesouro» chegaram até aos nossos dias⁵⁷. Assim, nos registos da chancelaria régia encontram-se agravamentos apresentados noutras reuniões, alguns relativos a fidalgos: caso dos capítulos especiais de 1441, todos dirigidos contra Leonel de Lima⁵⁸, e os de 1455, em que mais uma vez o grande protagonista é o futuro visconde de Vila Nova de Cerveira⁵⁹ acompanhado, desta feita, por Vasco Fernandes de Sampaio, por exigir portagem em Torre de Moncorvo⁶⁰.

As deslocações dos procuradores limianos às assembleias parlamentares eram também capitalizadas para obter outros diplomas régios sobre fidalgos, como foi o caso das cartas passadas nas seguintes datas (i) 23 de novembro de 1387, em Braga, sobre os coutos e honras existentes no termo da vila⁶¹; (ii) 2 de fevereiro de 1471, em Santarém, proibindo a presença regular de Leonel de Lima nas vereações⁶²; (iii) 22 de abril de 1478, em Lisboa, reafirmando a condição realenga de Ponte de Lima⁶³; (iv) 26 de maio de 1496, em Setúbal, em resultado da realização de cortes e das mudanças (quase síncronas) de monarca e de titular do viscondado de Vila Nova de Cerveira⁶⁴.

Obedecendo o «arquivo tesouro» da vila a uma construção maioritariamente reativa, os atos de adquirir e de gerir as suas espécies documentais tornam-se mais compreensíveis quando se ultrapassam os limites da arca do concelho e se contrastam os pergaminhos limianos com outros testemunhos. Exemplifiquemos esta ideia, atualizando uma conjuntura específica de Ponte de Lima, na qual os tempos do exercício da justiça e da Graça régia se entrelaçam, complementam e tentam equilibrar interesses opostos.

A 27 de julho de 1462, no Porto, Afonso V responde a duas queixas expostas por Ponte de Lima. Solicitavam os membros da câmara que os títulos que consignavam os territórios jurisdicionalmente na dependência de nobres, localizados no termo da vila, fossem apresentados ao rei para confirmar. Afonso V anui, mandando ao

⁵⁷ Existem outros testemunhos que comprovam esta afirmação. É o caso de um privilégio atribuído por D. Fernando, e confirmado pelos monarcas sucessores para os vizinhos de Ponte de Lima não pagarem portagem em todo o reino que o concelho apresenta numa contenda mantida com o Duque de Bragança, em 1502 (AMPL. *Pergaminhos n.º 49*)

⁵⁸ IANTT – *Chancelarias régias. Afonso V*, liv. 2, fols. 24-24.

⁵⁹ No que a Leonel de Lima se refere, as várias queixas enunciadas nestes dois róis de capítulos especiais são retomadas noutros agravamentos expostos em mais tarde.

⁶⁰ IANTT – *Chancelarias régias. Afonso V*, liv. 15, fols. 65-65v; id. *Leitura Nova. Além Douro*, liv. 4, fols. 143-143v.

⁶¹ AMPL. *Pergaminhos n.º 45* – 4ª carta.

⁶² AMPL. *Pergaminhos n.º 35*

⁶³ AMPL. *Pergaminhos n.º 39*, 51 e 72.

⁶⁴ Cf. mais abaixo a análise circunstanciada destas cartas.

seu corregedor de Entre Douro e Minho que, quando permanecer na vila, requeira a vinda de tais privilégios⁶⁵. Em sintonia cronológica, mais propriamente a 30 de julho do mesmo ano e na mesma cidade, Afonso V confirma uma carta de D. João I passada ao pai de Leonel de Lima, nomeando-o coudel das suas terras no Entre Douro e Minho⁶⁶.

A contextualização destas iniciativas, uma tomada por parte da vila e outra por Leonel de Lima, remete-nos para a velha disputa sobre a terra de S. Martinho⁶⁷. Com efeito, em 1386, D. João I anulou a doação feita a Mem Rodrigues de Vasconcelos da terra de S. Martinho e de Labruje, na sequência da queixa apresentada por Ponte de Lima sustentando que a jurisdição era sua⁶⁸. Contudo, em 1399, o monarca concede este território, entre outros, a Fernando Eanes de Límia, bem como o ofício de coudel⁶⁹ e, em 1405, outorga ao mesmo fidalgo o privilégio de nomear meirinhos nas suas terras, incluindo S. Martinho⁷⁰. Em contrapartida, nos capítulos especiais de cortes de 1441, alegara a vila que nunca os elementos da família Lima foram coudéis em S. Martinho⁷¹. E, nos agravamentos expressos em 1473, Ponte de Lima sustentará as suas pretensões de domínio dessa terra, desta feita no que se refere à intervenção do meirinho, nas já então seculares sentenças de D. Pedro⁷² e de D. Fernando⁷³, preservadas na arca do concelho⁷⁴.

Esta conjuntura de discórdia entre Ponte de Lima e Leonel de Lima exprimia-se noutra instância – os tribunais superiores –, a propósito de um tema que, em 1462, já se transformara há muito em facto irremediável: a presença do fidalgo no interior da vila⁷⁵. Assim, pelas mesmas datas e também na cidade do Porto, fora passada uma sentença régia (não preservada no cartório) a favor do fidalgo e,

⁶⁵ AMPL. *Pergaminhos n.º 31*. Sabe-se, a partir das respostas aos capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas cortes de 1482 que, apesar de o corregedor ter cumprido tal ordem, expressa em pregões lançados na vila e nos termos, ninguém apresentou os referidos títulos jurisdicionais, tendo, por sentença, sido considerados devassos (AMPL. *Pergaminhos n.º 38*). O segundo agravamento dizia respeito à dificuldade de gerir os encargos do concelho face à proliferação de indivíduos isentos, mercê dos acostamentos a poderosos.

Uma síntese sobre os constantes pedidos feitos pelos povos em cortes, ao longo do século XV, para se proceder à reforma dos forais, pode ser consultada em MARQUES – *Os forais de Ponte de Lima*.

⁶⁶ IANTT, *Leitura Nova. Além Douro*. Liv. 3, fols. 182v-183.

⁶⁷ Cf. nota 44.

⁶⁸ AMPL. *Pergaminhos n.º 7*.

⁶⁹ IANTT, *Leitura Nova. Além Douro*. Liv. 3, fol. 183.

⁷⁰ IANTT, *Chancelarias Régias. Afonso V*. liv. 10. Fol. 35. Carta confirmada ao filho, em 1454 (id. IANTT, *ibid.*, liv. 10, fol. 38).

⁷¹ IANTT, *Chancelarias régias. Afonso V*, liv. 2, fols. 24-24v.

⁷² De 1360 (AMPL. *Pergaminhos n.º 3*)

⁷³ De 1368 (AMPL. *Pergaminhos n.º 4*)

⁷⁴ Em 1498, aquando da confirmação dos direitos que o então visconde de Vila Nova de Cerveira levava em Ponte de Lima e seu termo, os limianos continuam a reiterar que a jurisdição da terra é sua. Cf. MARQUES – *Os forais de Ponte de Lima*. p. 85.

⁷⁵ Todos os acontecimentos deste conflito, iniciado desde que Leonel de Lima adquiriu casas no interior da vila em finais dos anos trinta do século XV, foram tratadas por Humberto Baquero Moreno – cf. bibliografia da nota 4.

segundo os limianos, *contra direito*, sobre as suas casas sitas na vila⁷⁶. A atenuar os efeitos da sentença, e muito provavelmente em resultado de protestos da vila, Afonso V emite um documento de Graça: a 18 de agosto, em Coimbra, o monarca compromete-se a guardar todos os privilégios de Ponte de Lima após a morte de Leonel de Lima⁷⁷. Este diploma, preservado no «arquivo tesouro», servirá em múltiplas ocasiões de sustentáculo probatório à comunicação política e judicial em que Ponte de Lima se insere.

Não terá sido estranho ao processo judicial e à obtenção da carta de privilégio a doação feita em setembro de 1461 a João de Lima, primogénito de Leonel de Lima, das rendas, direitos e portagens da vila, com efeitos a partir de janeiro de 1462⁷⁸, indiciando a continuidade do domínio familiar sobre a comunidade limiana. O que se veio a verificar, de facto. Como é por demais conhecido, menos de 2 anos depois, em 1464, Leonel de Lima será nomeado alcaide da vila, obtendo autorização régia para fazer erguer um castelo e, por morte, os seus direitos serem transferidos para o filho⁷⁹.

Consideremos, agora, outra perspetiva de apreender a gestão do cartório limiano na Idade Média. A coleção de pergaminhos encerra, em si mesma, ensaios de preservação documental⁸⁰ através de traslados e confirmações de cartas e, mesmo, de reposição de diplomas.

Encontra-se conservada no arquivo uma carta datada de 1478, pela qual Afonso V assegura que Ponte de Lima permanecerá sempre realenga. Tendo sido atribuída numa conjuntura de reforço de doações de direitos e de jurisdições a Leonel de Lima e da concessão do título de visconde de Vila Nova de Cerveira a este fidalgo, compreende-se que a vila tenha pedido a confirmação deste diploma em 3 ocasiões – 1503, 1528 e 1634 – conservando no cartório os vários exemplares⁸¹.

Detenhamo-nos, agora, em 1496, um tempo de renovação de titularidades, tanto à frente do reino quanto do único viscondado existente em Portugal. Com

⁷⁶ Informação obtida nos capítulos especiais apresentados pela vila, em 1473, nas cortes de Évora contra Leonel de Lima (AMPL. *Pergaminhos n.º 36*).

⁷⁷ AMPL. *Pergaminhos n.º 32*. Em 1473 Afonso V manda que Ponte de Lima lhe leve essa sentença e outros documentos que sejam relevantes (AMPL. *Pergaminhos n.º 36*).

⁷⁸ IANTT. *Leitura Nova. Além Douro*. liv. 2, fol. 305.

⁷⁹ IANTT. *Leitura Nova. Além Douro*. liv. 3, fol. 182-182v. Todo este processo foi há muito analisado pelo Professor Humberto Baquero Moreno nos trabalhos indicados na nota 4.

⁸⁰ Refiro-me a ensaios de preservação perceptíveis, em exclusivo, nos próprios pergaminhos e não às lógicas de arrumação dos pergaminhos ao longo dos séculos. É conhecido que tal lógica foi alterada em 1907, pelo Padre Cunha Brito, mas este filão de pesquisa não será de momento objeto de análise. Cf. sobre as lógicas de arquivamento de fundos medievais desenvolvidas no século XIX, em Montepellier CHASTANG – *La ville le gouvernement et l'écrit*, pp. 66-78.

⁸¹ AMPL. *Pergaminhos n.ºs 39, 51 e 72*. A confirmação de D. João III apenas é conhecida pela sua inclusão na carta de 1634.

feito, Leonel de Lima terá falecido em abril de 1495⁸², D. João II a 25 de outubro, tendo sido convocadas, ato contínuo, as cortes de Montemor-o-Novo.

No rescaldo destes acontecimentos, Ponte de Lima obtém a confirmação régia, datada 26 de maio de 1496, em Setúbal, de nove cartas, um conjunto que, pelo menos nessa data, incluiria os diplomas considerados mais relevantes para o concelho⁸³. Destas, apenas quatro se referiam a nobres⁸⁴: uma emitida por D. Dinis, em 1288, sobre a aposentadoria de fidalgos; outra de 1387, correspondendo à resposta régia a uma queixa apresentada pela vila a propósito dos coutos e honras existentes no termo; uma terceira, passada por D. João I em 1385, versando a residência de fidalgos na vila⁸⁵ e, por último, uma curiosa carta, de 1491, tendo por tema a presença dos filhos de Leonel de Lima na vila.

Desconhece-se se os emissários de Ponte de Lima terão entregue na chancelaria nove originais soltos ou um prévio caderno de pergaminho, com o mesmo conteúdo do que resultou desta confirmação em 1496. Não se encontram quaisquer referências a este presumível caderno que, a ter existido era recente, dado o último diploma datar de 1491⁸⁶.

Por sua vez, entre 25 de abril e 6 de maio, também em Setúbal, são confirmadas ao recente Visconde de Vila de Cerveira, D. João, seis cartas régias passadas a seu pai, todas relacionadas com o seu domínio sobre Ponte de Lima e o termo⁸⁷.

Regressemos à consideração da 9ª carta do caderno de pergaminho que, a partir de 1496, passou a estar depositado na arca do concelho da vila. O original datava de 1480 e o seu conteúdo é, no mínimo, inusitado. Trata-se de uma determinação régia, em resposta a um pedido de Leonel de Lima, pela qual os seus filhos, excluindo o primogénito, estavam proibidos de viver em qualquer terra do seu pai e também em Ponte de Lima e no seu termo. Apenas lhes seria permitido visitar o pai, caso ele assim o entendesse.

Sigamos o rasto do diploma. Em 1482, João de Lima solicita a confirmação da carta, o que consegue, ainda que com a declaração segundo a qual se Leonel de Lima mudasse de ideias, a sua vontade devia ser respeitada. Nove anos depois, é um procurador do concelho de Ponte de Lima que requer o traslado do diploma. Ou seja, a construção do cartório da vila foi também conseguida à custa da exploração

⁸² O seu testamento é de 11 de abril de 1495 (cf. LEMOS – *Anais municipais*, p. 109.)

⁸³ AMPL. *Pergaminho nº 45.*, (caderno esse que irá viajar em 1634 para que seja feita uma cópia pelos serviços da coroa).

⁸⁴ Cf. GALLO – “Écrire, conserver et revendiquer les droits d’une communauté urbaine provençale aux XIIIe-XIVe siècles”, pp. 324-325 explora a ideia do que os membros do governo municipal decidem escolher de épocas anteriores.

⁸⁵ A confirmação dessa carta por D. Duarte corresponde ao pergaminho 20 desta coleção.

⁸⁶ Claro que não se pode afastar a hipótese de terem existido antes deste outros cadernos com parte dos 9 documentos trasladados.

⁸⁷ IANTT. *Leitura Nova. Além Douro*. liv. 3, fols. 181 a 183; liv. 5, fols. 85v-86v.

das desavenças da família Lima. Em data posterior acrescenta-se uma nota de caducidade à carta⁸⁸ e, em 1634, já não é confirmada⁸⁹.

Logo em 1497 esse diploma, integrado no caderno de 1496, serviu para a câmara instruir o processo num pleito mantido com D Duarte da Cunha e D. Rodrigo, filhos de Leonel de Lima. Estes nobres alegaram que nunca seu pai utilizara o documento o qual, inclusivamente, tinha sido revogado por D. João II. O patriarca da família Lima apenas o solicitara a D. Afonso V para “descanso da sua velhice” porque os “seus filhos lhe faziam alguns agravamentos” e que a vila estava agora conluída com o seu irmão João. Na verdade, a carta constituiu uma das duas peças⁹⁰ para que a sentença fosse favorável a Ponte de Lima⁹¹.

Noutros momentos, os conluios teriam funcionado em sentido inverso, entre alguns membros da oligarquia local e Leonel de Lima. De facto, sabe-se que, precisamente na altura em que o fidalgo adquirira as casas na vila, por 1437, houve necessidade de fazer reposição documental na arca do concelho porque a carta que interditava a residência de fidalgos tinha sido furtada⁹². Contudo, tal diploma deve ter voltado a aparecer na medida em que, em 1496, Ponte de Lima envia para D. Manuel confirmar não a carta de D. Duarte que substituiu a alegadamente extraviada mas a original emitida por D. João I, em 1385⁹³.

É tempo de interromper esta via de acompanhamento da vida relacional de Ponte de Lima com elementos da nobreza, centralizada nos diplomas que a vila preservou, sob pena de o texto não se dimensionar com o solicitado pelos organizadores do volume. Mas os exemplos elencados parecem transmitir a viabilidade desta abordagem – que revisita uma relação bem conhecida entre um núcleo urbano e alguns fidalgos – ao permitir chegar mais perto dos ritmos e das estratégias de aquisição e gestão documental a que as duas partes recorriam.

Conclusão

A factualidade que o cartório de Ponte de Lima transmite sobre os fidalgos é tendencialmente monotemática e vinculada, numa expressiva percentagem, a uma família que detém o protagonismo documental.

⁸⁸ A carta apresenta-se parcialmente riscada e na margem aparece escrito em dois fólios “Já acabou a carta”.

⁸⁹ Cf. AMPL. *Pergaminhos*, nº 75.

⁹⁰ Juntamente com o pergaminho nº 8

⁹¹ AMPL. *Pergaminho* nº 46.

⁹² Na primeira referência, em 1437, diz-se que o documento desapareceu (AMPL. *Pergaminho* nº 20) mas na segunda, nos capítulos especiais da vila de 1441, afirma-se claramente que ela tinha sido furtada.

⁹³ Cf. carta 6 do pergaminho 45.

A factualidade da relação entre Ponte de Lima e os Lima, que a coleção de *Pergaminhos* veicula, sintetiza, em termos específicos, as queixas que os *povos* fazem contra os fidalgos nos capítulos gerais.

Em princípio, o «arquivo tesouro» apenas recolhe os testemunhos de conflito e não os de cooperação e, assim, escapam-nos as muitas fidelidades individuais, e mesmo algumas coletivas, que vinculavam os limianos aos viscondes de Vila Nova de Cerveira. Desconhece-se se esta versão da câmara é representativa do conjunto das conjunturas que se viveram e, como tal, não poderá ser a exclusiva interpretação historiográfica.

Urge terminar com uma questão. O que pretendiam os homens reais dos séculos XIV e XV com a preservação de documentos? Tinham por objetivo construir uma identidade urbana ou essa identidade é somente construída hoje pelos historiadores? Uma coisa será a intenção de preservar elementos jurídicos que permitam defender-se contra ingerências de grupos e instituições privilegiadas; outra, muito diferente, é a de deliberadamente criar uma memória, uma marca distintiva sobre a sua própria cidade ou vila. Até que ponto estamos a levar mais longe a intencionalidade dos governos das comunidades urbanas trecentistas e quatrocentistas?

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Manuscritas

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo
- *Chancelarias régias*, D. João I, liv. 4
- *Chancelarias régias*. Afonso V, liv. 2, 10. 15.
- *Leitura Nova, Além Douro*, liv.3 e 4,

- Arquivo Municipal de Ponte de Lima
- *Colecção de pergaminhos*.

Fontes Impressas

Chancelarias Portuguesas: D. João I, vol. IV, tomo 2, 1393-1433. DIAS, João José Alves) (ed.). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006

BRITO, Padre Manuel J. da Cunha – *Os pergaminhos da Câmara de Ponte de Lima*, sep. *O Archeologo Português* [s.l.]: Imprensa Nacional de Lisboa, 1918

LEMOS, Miguel Roque dos Reis – *Anais Municipais de Ponte de Lima*. Ponte de Lima. 3ª ed. 2003

LEMOS, Miguel Roque dos Reis – *Apontamentos para as memórias das antiguidades de Ponte de Lima* <http://pesquisa.arquivo.cm-pontedelima.pt/details?id=12624>

Estudos

AIRÒ, Anna – “Forme del dominio territoriale a Taranto tra XIV e XV secolo. Un percorso documentário”. in VITOLO, Giovanni (coord.) – *Città e contado nel Mezzogiorno tra medioevo ed età moderna*. Salerno: Laveglia, 2005, pp. 249-260.

ALBINI, Giuliana (org.) – *Le scritture del commune. Amministrazione e memoria nelle città dei secoli XII e XIII*. Torino. 1998.

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de (coord.) – *Ponte de Lima. Uma vila histórica do Minho*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima. 2007.

ASSMAN, Aleida – “Re-framing memory. Between individual and collective forms of constructing the past”. in TILMANS, Karin; VREE, Frank Van; WINTER, Jay M. (ed.) – *Performing the past. Memory, history and identity in Modern Europe*. Amsterdam: Amsterdam Univeristy Press, 2010, pp. 35-50.

ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

ANDRADE, Amélia Aguiar – “Composição social e gestão municipal. O exemplo de Ponte de Lima”. *Ler História* 10 (1987), pp. 3-13.

- ANDRADE, Amélia Aguiar; COSTA, Adelaide – “A circularidade documental entre a coroa e os arquivos municipais: perdas coevas e recuperações historiográficas” comunicação apresentada no WORKSHOP *Lisboa Medieval. Arquivo e História*, realizado a 13 de novembro de 2015 na FCSH/NOVA, Lisboa (no prelo).
- BAGLIANI, Agostino Paravicini (ed.) – *La mémoire du temps au Moyen Âge*. Firenze: Ed. Galluzzo. 2005.
- BARRAQUÉ, Jean-Pierre – “Un cartulaire urbain: le *Martinet d’Orthez*”. in LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloísa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria*. Actes des journées d’études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011), (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau: Presses de l’Université de Pau et des Pays de l’Adour, 2013, pp. 115-134.
- BIDOT-GERMA, Dominique – “Les cartulaires d’Ossau et de Pau: la fabrication d’une documentation de défense des intérêts et d’affirmation du prestige de la communauté”. in LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloísa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria*. Actes des journées d’études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011), (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau: Presses de l’Université de Pau et des Pays de l’Adour, 2013, pp. 157-171.
- BORDES, François – “Les cartulaires municipaux de Toulouse (XIIIe-XVIe siècle)”. in LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloísa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria*. Actes des journées d’études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011), (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau: Presses de l’Université de Pau et des Pays de l’Adour, 2013, pp. 135-144.
- BRAND, Hanno; MONNET, Pierre; STAUB, Martial (dir.) – *Memoria, communitas, ciuitas. Mémoire et conscience urbaines en Occident à la fin du Moyen Âge*. Ostfildern: Jan Thorbecke Verlag, 2003.
- CAMINO MARTÍNEZ, Carmen del – “La escritura al servicio de la administración concejil”. *Historia, Instituciones, Documentos* 31 (2004), pp. 97-112.

CAMMAROSANO, Paolo – *Tradizione documentaria e storia cittadina. Introduzione al “Calefo Vecchio” del Comune di Siena*. Siena: Accademia Senese degli Intronati. 1988.

Les cartulaires normands. Bilan et perspectives de recherche (Actes de la table ronde tenue à Caen les 3-4 avril 2009). *Tabularia. Sources écrites de la Normandie Médiévale* www.unicaen.fr/mrsh/craham/revue/tabularia/view.php?dir=dossier9

CASTELNUOVO, Guido; ZORZI, Andrea – *I poteri territoriali in Italia centrale e nel Sud della Francia. Gerarchie, istituzioni e linguaggi (secoli XII-XIV): un confronto / Les pouvoirs territoriaux en Italie centrale et dans le Sud de la France. Hiérarchies, institutions et langages*. Rome: Ecole Française. 2011.

CHASTANG, Pierre – *La ville, le gouvernement et l’écrit à Montpellier (XIIe-XIVe siècle)*. *Essai d’histoire sociales*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2013.

CHASTANG, Pierre – *Lire, écrire, transcrire. Le travail des rédacteurs de cartulaires en Bas-Languedoc (XIe-XIIIe siècles)*. (CTHS-Histoire, 2). Paris: CTHS, 2001.

CHASTANG, Pierre – *Les thalami montpelliérains : genèse, tradition manuscrite et codicologie* – <http://thalamus.huma-num.fr/les-manuscripts/genese-tradition-codicologie-partie-1.html>

COSTA, Adelaide Millán – “En busca de la identidad de las villas medievales portuguesas. El ejemplo de Coruche”. in JARA FUENTE, José Antonio (coor.) – *Ante su identidad. La ciudad hispánica en la Baja Edad Media*. Cuenca: Universidad de Castilla-La Mancha, 2013, pp. 25-58.

CROUZET-PAVAN, Élisabeth e LECUPPRE-DESJARDIN, Élodie – *Les mots de l’identité urbaine à la fin du Moyen Âge* (dossier). *Revue d’Histoire urbaine* 35 (2012).

DENOIX, Sylvie; GALLAN, Bruno – “La constitution des «corpus»: rapport introductif”. in *L’autorité de l’écrit au Moyen Âge (Orient-Occident)*. “XXXIXe Congrès de la SHMESP (Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public), Le Caire, 30 avril-5 mai 2008”, (Collection Histoire ancienne et médiévale, 102), Paris: Publications de la Sorbonne. 2009, pp. 239-262.

- DUARTE, Luís Miguel – “Garcia de Melo em Castro Marim (a actuação de um alcaide-mor no início do século XVI)”. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. 2ª série. 5 (1988), pp. 131-149.
- DUARTE, Luís Miguel – “Leonel de Lima: o bando e o barco”. *Revista Portuguesa de História* 31/1 (1996), pp. 371-392.
- ESTEVES, Alexandra; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (coord.) – *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e instituições*. Braga: CITCEM, 2012.
- FONSECA, Cosimo Damiano – “Memoria” e “oblivio”: orizzonte concettuale e riflessione storiografica”. in *Memoria. Ricordari e dimenticare nella cultura del medioevo* a cura di BORGOLTE, Michael; FONSECA, Cosimo Damiano; HOUBEN, Hubert. Bologna: Società Editrice il Mulino. 2005, pp. 11-20.
- FREITAS, Cristiana Vieira de – “Arquivo Municipal de Ponte de Lima: repositório tradicional versus repositório digital de História Local”. in *Ponte de Lima. Sociedade, Economia e instituições*. Braga: CITCEM, 2012, pp. 9-26.
- GALLO, Alexandra – “Écrire, conserver et revendiquer les droits d’une communauté urbaine provençale aux XIIIe-XIVe siècles”. in *L’autorité de l’écrit au Moyen Âge (Orient-Occident)*. “XXXIXe Congrès de la SHMESP (Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public), Le Caire, 30 avril – 5 mai 2008”, (Collection Histoire ancienne et médiévale, 102), Paris : Publications de la Sorbonne. 2009, pp. 324-329
- GARCÍA DÍAZ, Isabel – “Los cartularios del Reino de Murcia”. in RODRIGUEZ DÍAZ, Elena E.; GARCIA MARTÍNEZ, António Claret (ed.) – *La escrita de la memoria: Los cartularios* (VII Jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas). Huelva: Universidad de Huelva, 2011, pp. 37-72.
- GEARY, Patrick – “Archival memory and the destruction of the past”. in *Phantoms of remembrance. Memory and oblivion at the end of the first millenniu*. Princeton: Princeton University Press. 1994, pp. 81-114.
- GIASANTE, Massimo; TAMBA, Giorgio; TURA, Diana (orgs.) – *Camera Actorum. L’archivio del comune di Bologna dal XIII al XVIII secolo*. Province di Romagna, 2006.

- GILLI, Patrick; SALVATORI, Enrica (eds.) – *Les identités urbaines au Moyen Âge. Regards sur les villes du Midi français. Actes du colloque de Montpellier 8-9 décembre 2011, série Studies in European Urban History (1100-1800)*, Turnhout: Brepols, 2014.
- GUYOTJEANNIN, Olivie; MORELLE, Laurent; PARISSÉ Michel (textes réunis par) – *Les cartulaires, actes de la table ronde organisée par l'École nationale des chartes et le G.D.R. 121 du C.N.R.S* (Paris 5-7 décembre 1991). [Mémoires et documents de l'École des chartes, 39]. Genève et Paris: Librairie Droz et Librairie H. Champion, 1993.
- HOMEM, Armando Luis de Carvalho – *O Desembargo Régio. 1320-1433*. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloísa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria*. Actes des journées d'études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011), (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau: Presses de l'Université de Pau et des Pays de l'Adour, 2013.
- LANGELLI, Attilio Bartoli; GIORGI, Andrea; MOSCADELLI, Stephano (coord.) – *Archivi e comunità tra medioevo ed età moderna*. Trento: Editrice Università degli Studi di Trento, 2009.
- LAZZARINI, Isabella (org.) – *Scritture e potere. Pratiche documentarie e forme di governo nell'Italia tardomedievale (XIV-XV secolo)*. *Reti Medievali Rivista* 9/1 (2008).
- LE BLEVEC, Daniel (ed.) – *Les cartulaires méridionaux. Actes du colloque organisé à Béziers les 20 et 21 septembre 2002*. Paris: École de Chartres, 2006.
- MARQUES, José Marques – “A data da matriz de Ponte de Lima. Novos dados”. sep. *Arquivo de Ponte de Lima* 6 (1985).
- MARQUES, José Marques – *Os forais de Ponte de Lima*. Ponte de Lima, 2005.

MORELLE, Laurent – “Usages et gestion de l’écrit documentaire (Occident, VIe-XIIe siècle): quelques considérations sur l’acte écrit”. in *L’autorité de l’écrit au Moyen Âge (Orient-Occident)*. “XXXIXe Congrès de la SHMESP (Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public), Le Caire, 30 avril – 5 mai 2008”, (Collection Histoire ancienne et médiévale, 102), Paris: Publications de la Sorbonne. 2009, pp. 117-126.

MORENO, Humberto Baquero – *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques, 1973.

MORENO, Humberto Baquero – “Abusos e violência na região da Beira Interior durante o reinado de D. Afonso V. in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*. Lisboa: Presença. 1990, pp. 108-123.

MORENO, Humberto Baquero – “Abusos e violências no reino do Algarve durante o reinado de Afonso V”. in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*. Lisboa: Presença. 1990, pp. 93-107.

MORENO, Humberto Baquero – “Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV”. in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*. Lisboa: Presença. 1990, pp. 156-178.

MORENO, Humberto Baquero – “Capítulos especiais de Ponte de Lima apresentados nas Cortes de Coimbra de 1394”. *Bracara Augusta* 35/Fac.79-80 (92-93) (1981), pp. 389-395.

MORENO, Humberto Baquero – “Conflitos em Loulé entre os Barreto e os seus opositores no século XV”. *Revista da Faculdade de Letras. História*. 2ª série. 12 (1985), pp. 125-133.

MORENO, Humberto Baquero – “Conflitos (os) entre a nobreza e os concelhos medievais no século XV”. in *Actas dos IIºs cursos internacionais de Verão em Cascais*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais. 1996, vol. 2, pp. 45-46.

MORENO, Humberto Baquero – “Um Fidalgo Minhoto de Ascendência Galega: Leonel de Lima”. in *Actas do Iº Colóquio Galaico-Minhoto*. Ponte de Lima: Associação Cultural Galaico-Minhota. 1981, pp. 259-269.

MORENO, Humberto Baquero – “Nobreza (a) do Algarve nos finais da Idade Média”. *Revista da Universidade de Coimbra* 35 (1989), pp. 367-378.

MORENO, Humberto Baquero – “Sampaios (os), fidalgos transmontanos de ascendência galega”. *Revista Portuguesa de História* 31/1 (1996), pp. 275-296.

MORENO, Humberto Baquero – “A vereação do concelho de Ponte de Lima em 1446”. in *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*. Porto: Livraria Athena Editora. 1975, pp. 133-151.

PARDO RODRÍGUEZ, María Luisa – “*Memoria digna a llenar con estimación*. Libros de Privilegios y Tumbo de la ciudad de Sevilla”. in RODRIGUEZ DÍAZ, Elena E.; GARCIA MARTÍNEZ, António Claret (ed.) – *La escrita de la memoria: Los cartularios* (VII Jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas). Huelva: Universidad de Huelva, 2011, pp. 153-195.

PETRUCCI, Armando – “Fra conservazione ed oblio: segni, tipi e modi della memoria scritta”. *Bulletino dell’Istituto Storico per il Medio Evo e Archivio Muratoriano* 106 (2004), pp. 75-92.

REIS, António Matos – *Ponte de Lima no tempo e no espaço*. Ponte de Lima. 2000.

REIS, António Matos – *A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima (1530-1980)*. Ponte de Lima, 1979.

RENAULT, Jean Baptiste – “Des archives au cartulaire: sélection des actes transcrits, contingences archivistiques et objectifs du grand cartulaire de Saint-victor de Marseille (XIe siècle)”. in LAMAZOU-DUPLAN, Véronique; RAMÍREZ VAQUERO, Eloísa (dir.) – *Les cartulaires médiévaux. Ecrire et conserver la mémoire du pouvoir, le pouvoir de la mémoire/Los cartularios medievales. Escribir y conservar la memoria del poder, el poder de la memoria*. Actes des journées d’études de Pau (novembre 2010) et de Pampelune (novembre 2011), (collection «Culture, Arts et Sociétés», 3). Pau: Presses de l’Université de Pau et des Pays de l’Adour, 2013, pp. 173 e 186.

RODRIGUEZ DÍAZ, Elena E.; GARCIA MARTÍNEZ, António Claret (ed.) – *La escrita de la memoria: Los cartularios* (VII Jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas). Huelva: Universidad de Huelva, 2011.

ROLDÃO, Ana Filipa – *A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora (1415-1536)*. (tese de doutoramento). Lisboa: FLUL, 2011.

SILVA, Maria Ifigénia Lima Evangelista da – “A igreja matriz de Ponte de Lima no século XV”. *Almanaque de Ponte de Lima* (1980), pp. 75-90.

SILVÉRIO, Silvina; MARQUES, Marisa Pires – “Os Limas e a política de D. Manuel I”. in COSTA, João Paulo Oliveira; RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar (org.) – *A alta nobreza e a fundação do Estado da Índia: actas do colóquio internacional (Lisboa, 2001)*. Lisboa: CHAM, 2004, pp. 259-277.

SOUSA, Armindo – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC/CHUP, 1990 (2 vols.).

VIGUEUR, Jean-Claude Maire – “Forma di governo e forme documentarie nella città comunale”. in BARTOLINILANGELI A.; CUTINI, C. (a cura di) – *Francesco d’Assisi. Documenti e Archivi. Codici e Biblioteche. Miniature*. Milano: Electa. 1982, pp. 59-66.

ZABBIA, Marino – *Il contributo dei notai alla codificazione della memoria storica nelle città italiane (secoli XII-XIV)*. *Nuova rivista storica* 82 (1998), pp. 1-16.

Frente al conflicto político, como expresión máxima o sumatorio de toda conflictividad, cabe concebir otros escenarios, otras posibilidades de relación, desde la neutralidad de los compromisos surgidos en cada momento relacional y agotados en el propio instante, hasta la alianza más o menos prolongada y dotada de unos fines, unos compromisos y unos medios de intervención más o menos elaborados. *Conflicto político: lucha y cooperación* se presenta como una propuesta de análisis que pretende recuperar la capacidad de acción, de ser y sentirse actor, para la agencia urbana, emparejándola con la nobleza en el mismo nivel de representación política, en el marco de un contexto político conflictivo o no, y de unas formulaciones relacionales que conducen a reconsiderar el papel jugado por cada actor, asumiendo que ni todos los integrantes de la nobleza eran iguales, ni lo eran los integrantes de ciudades y villas.

José Antonio Jara Fuente, Introducción

Apoio:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

